



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

**RESOLUÇÃO Nº 05/2026**

**SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, EXECUTADO NO ANO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social;

**Considerando** a Deliberação nº 08/2024 – CEAS/PR que aprova a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social (PAS), por meio dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de março de 2026:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social - PAS, referente ao recurso executado no ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/03/2026.

**Elenize Proner**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2025/2027